

## SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIFESP – CAMPUS BAIXADA SANTISTA

### *Subprojeto Educação Indígena*

**EDITAL PROGRAD Nº. 11, de 11 de novembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Unifesp 2022-2024, junto ao subprojeto *Educação Indígena*, Campus Baixada Santista.

### **1. Do Programa:**

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **2. Do subprojeto**

#### 2.1 Especificações

Subprojeto	e-mail/contato	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor
<i>Educação Indígena</i>	<a href="mailto:carlos.dias@unifesp.br">carlos.dias@unifesp.br</a>	Prof. Dr. <i>Rodrigo Barbosa Ribeiro</i> Prof. Dra. <i>Claudia Vóvio</i> Prof. Dr. <i>Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias</i> Prof. Dra. <i>Nádia Massagardi</i>	Licenciatura em qualquer área, ser professor/a em Escola Indígena por pelo menos 2 anos na data de inscrição e cadastro na

		<i>Caetano da Silva</i> <i>Prof. Dr. Gustavo Pietro</i>	Plataforma Capes de Educação Básica
--	--	--	--

## 2.2 Dos Núcleos de Iniciação à Docência (NID)

- Núcleo de Iniciação à Docência (NID): Produção de recursos didáticos para o letramento multilíngue, numeramento e valorização dos saberes indígenas
- Núcleo de Iniciação à Docência (NID): Elaboração e atualização do Projeto Político-Pedagógico das Escolas Indígenas.

## 3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos atuando em escola indicada pela secretaria a que está vinculada, via plataforma Capes de Educação Básica;
- II- Ser licenciado (§ 3º Nos Subprojetos de Educação Indígena, Educação do Campo ou Educação Quilombola, o Supervisor poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja Art. 45º Portaria Capes 90/2024)
- III- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>];
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- V- Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- VIII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.

## 4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados em se inscrever deverão enviar e-mail para [carlos.dias@unifesp.br](mailto:carlos.dias@unifesp.br), anexando os seguintes documentos:

- I - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Iniciação à Docência e indicando;
- II - Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]
- III - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;
- IV - Histórico escolar de curso de graduação em Licenciatura;

V - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (quando houver).

4.2. As inscrições terão início às 08 horas de 25 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 13 de dezembro de 2024.

## **5. Do processo seletivo:**

5.1. O processo seletivo, estruturado por comissões de seleção presididas pelos coordenadores de área de cada subprojeto do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.1

II- A segunda fase é classificatória e consistirá na análise da carta de motivação, na experiência do/a professor em escolas indígenas e no histórico escolar do curso de graduação.

5.2 Os resultados serão publicados em 17/12/2024 no site da PROGRAD/UNIFESP ([www.unifesp.br/prograd](http://www.unifesp.br/prograd));

I- Os candidatos aprovados no processo seletivo **poderão\*** ser convocados iniciar as atividades como bolsistas no subprojeto a partir do dia 20 de janeiro de 2025;

## **6. Das obrigações do bolsista:**

6.1. Caberá ao Supervisor:

- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e ao PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância;

## **7. Das bolsas**

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais) e será concedida pelo período máximo de 24 meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid Unifesp.

7.2. Número de bolsas: 06 bolsas

## **8. Do Termo de Compromisso:**

8.1. Os candidatos aprovados deverão atender em data, hora e local a serem divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

**9. Das disposições finais:**

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br);

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

---

Profa. Dra. \_ Ana Maria Santos Gouw  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de São Paulo